

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO ACQUA

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ nº 03.254.082.0001-99, com sede na Av. Lino Jardim, 905 - Vila Bastos – Santo André – SP.

Torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 01/2024-PARÁ para o preenchimento de vagas discriminadas no quadro abaixo.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Governo do Pará no gerenciamento e oferta de ações e serviços de saúde para o **Pronto Socorro do Benguí - PA**, localizado no município de Belém do Pará - PA, em atendimento ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2024.

*Ressaltamos que 5% do total das vagas estão reservadas para profissionais com deficiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto ACQUA -Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos acima são preenchidos na forma de contratação de regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em razão da natureza da Organização Social contratante.

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL. BASE	Nº VAGAS	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
Analista de Humanização	40	R\$ 2.319,43	1	Superior completo e experiência na área
Analista de Prestação de Contas	40	R\$ 2.471,04	3	Cursando ensino superior na área, com experiência no setor de prestação de contas.
Assistente de Compras	40	R\$ 1.906,20	3	Desejável superior cursando na área, desejável ter experiência em Compras/Suprimentos
Assistente de Recursos Humanos e DP	40	R\$ 1.906,20	4	Desejável superior cursando na área, desejável ter experiência em Recursos Humanos e Departamento Pessoal.
Assistente Social	30	R\$ 3.358,19	5	Superior completo em Serviço Social e credenciamento junto ao respectivo conselho.
Auxiliar Administrativo	44	R\$ 1.412,00	14	Ensino Médio Completo, preferível ter experiência na área.
Auxiliar de Almoxarifado	44	R\$ 1.412,00	12	Ensino Médio Completo, preferível ter experiência no setor de almoxarifado.
Auxiliar de Farmácia	44	R\$ 1.412,00	12	Ensino médio completo, preferível ter experiência em farmácia.
Enfermeiro	12x36	R\$ 4.346,58	43	Superior completo em Enfermagem, COREN ativo.
Farmacêutico	36	R\$ 3.358,19	5	Superior completo em Farmácia e credenciamento junto ao respectivo conselho.
Farmacêutico Clínico	44	R\$ 4.104,45	2	Superior completo em Farmácia e credenciamento junto ao respectivo conselho.
Faturista	44	R\$ 1.761,00	3	Ensino médio completo preferível ter experiência em faturamento
Lactarista	44	R\$ 1.412,00	5	Ensino médio completo.
Maqueiro	44	R\$ 1.412,00	12	Ensino médio completo, desejável experiência na função
Nutricionista	30	R\$ 3.358,19	5	Superior completo em Nutrição e credenciamento junto ao respectivo conselho
Ouvidor	44	R\$ 1.412,00	1	Ensino Médio Completo, com experiência em ouvidoria.
Psicólogo	30	R\$ 3.358,19	5	Superior completo em Psicologia e credenciamento junto ao respectivo conselho.
Recepcionista	12x36	R\$ 1.412,00	12	Ensino médio completo, desejável experiência na função
Técnico de Informática	44	R\$ 2.680,00	2	Ensino médio completo / curso técnico em informática
Técnico de Segurança do Trabalho	44	R\$ 2.680,00	1	Ensino médio completo, técnico concluído em técnico de segurança do trabalho e registro no MTE.
Técnico em Enfermagem	12x36	R\$ 2.720,45	94	Ensino médio completo, técnico em enfermagem e COREN ATIVO

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) Possuir escolaridade exigida conforme tabela do item 2;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido;
- e) Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe;
- f) Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91, conforme discriminado no item 2 Tabela de Cargos;
- g) Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no site do Instituto ACQUA.
- h) Entregar toda documentação pessoal, estudantil, acadêmica e profissional de acordo com as informações prestadas na Inscrição;
- i) Prestar todas as informações verdadeiras na inscrição, sob pena de desclassificação.

3.2 Procedimentos de inscrição:

- a) A inscrição deverá ser feita através do link disponível no site do Instituto ACQUA;
- b) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, presencialmente ou por e-mail;
- c) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento. O candidato que não corresponder a todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido;
- d) A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo;
- e) O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas de análise, e que o fato seja constatado posteriormente;
- f) A inscrição será confirmada por e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenhar as exigências requeridas pelo cargo.

4.2 Primeira Etapa- Inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site do Instituto ACQUA (<http://tiny.cc/Acqua>) no período de 03 a 06 de maio de 2024;
- b) No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo constante na planilha do Item 2;
- c) Não será permitida a inscrição de um candidato em mais de uma vaga, e caso venha a ser feita em duplicidade, será considerada a primeira inscrição do candidato.
- d) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontada na ficha de inscrição;
- e) A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.

Parágrafo único. Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrição:

- a) Acessar o link (<http://tiny.cc/Acqua>) do Processo Seletivo;
- b) Ler na íntegra as informações do processo seletivo;
- c) Preencher e enviar a ficha de inscrição no site, optando pelo cargo pretendido, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição;
- d) Para candidatos às vagas destinadas a pessoas com deficiência é obrigatório anexar laudo de deficiente que indique qual o tipo da deficiência do candidato, conforme Lei nº 8.213/91.
- e) A realização da inscrição neste processo não garante, por si só, o direito de avançar para a segunda fase do processo seletivo ou de ser convocado para entrevista. A seleção dos candidatos para as fases subsequentes será feita com base em critérios estabelecidos pela equipe responsável pelo processo seletivo.

4.3 Inscrições de Pessoas com Deficiência:

- a) Será admitida a inscrição nos termos da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, de pessoa portadora de necessidades especiais;
- b) É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004;
- c) Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pelo Instituto ACQUA para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas;
- d) As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste Processo Seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas por candidatos sem deficiência.

4.4 Análise e Validação:

- a) A análise da ficha preenchida através do link de inscrição tem caráter eliminatório e classificatório e será avaliado a experiência profissional, formação, assim como: cursos e qualificações do candidato.

5. ENTREVISTAS

- 5.1 Os candidatos com melhor avaliação curricular, serão convocados via telefone (SMS ou Whatsapp) ou e-mail para entrevista presencial ou a distância (videoconferência) conforme determinado pelo Instituto ACQUA. Nas entrevistas será observado competências, habilidades e atitudes primordiais para o desenvolvimento do trabalho do **Pronto Socorro do Benguí - PA.**
- 5.2 O Instituto não se responsabiliza por e-mails ou telefones descritos de formas erradas pelo candidato, e fará apenas uma única convocação para a Entrevista.

5.3 As entrevistas ocorrerão entre os dias 08, 09 e 10 de maio de 2024, onde o candidato deverá comparecer de forma presencial ou à distância (videoconferência) conforme determinado pelo Instituto ACQUA.

5.4 As entrevistas têm caráter eliminatório e classificatório.

5.5 O candidato faltante da Entrevista será eliminado do processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todas as etapas são consideradas eliminatórias e classificatórias.

6.2 Até o dia 15 de maio, será publicado no site do Instituto ACQUA a relação dos profissionais aprovados neste processo seletivo conforme aprovação e necessidade de contratação.

6.3 A pontuação final dos candidatos dar-se-á por critério de avaliações como experiência profissional, habilidades técnicas científicas e desempenho no ato da entrevista.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- I. Apresentar documentação que comprove as titulações estudantis, acadêmicas e profissionais informadas na inscrição.
- II. Ser considerado apto no exame admissional;
- III. Apresentar os documentos admissionais, conforme relação abaixo:
 - a) Cópia simples do RG
 - b) Cópia simples do CPF
 - c) Cópia simples da CNH (em substituição ao RG e CPF)
 - d) Comprovante da situação cadastral
 - e) Cópia simples do Título de Eleitor.
 - f) Cópia do PIS ou PASEP.
 - g) Duas fotos 3x4.

- h) Se homem, cópia do Certificado de Reservista.
- i) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos.
- k) Cópia da Carteira de Vacinação regularizada (do candidato)
- l) Cópia do comprovante de vacinação do COVID
- m) Cópia da Carteira de Vacinação regularizada de cada filho menor de 5 anos.
- n) Cópia do Diploma ou Certificado de escolaridade.
- o) Cópia da Carteira do Conselho (se cargo com registro obrigatório em Conselho Regional)
- p) Comprovante de regularidade no Conselho Regional (se cargo com registro obrigatório em Conselho Regional)
- q) Cópia do comprovante de pagamento do Conselho Regional Conselho (se cargo com registro obrigatório em Conselho Regional)
- r) Cópia de comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone)
- s) Cópia de documento bancário do Banpará (banco obrigatório) que contenha o número da agência e de conta, documento esse que, excepcionalmente, poderá ser apresentado em até 5 dias após a contratação.
- t) Print da CTPS digital
- u) Exame médico admissional (original)

7.2. O candidato aprovado deverá apresentar a documentação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do Resultado de Classificação, por meio do link que será enviado aos candidatos aprovados.

7.3. O não envio da documentação no prazo acima, perecerá o direito de exercer o cargo, onde será feita convocação da ordem classificatória do Resultado.

7.4. A previsão de contratação e início dos serviços dar-se-á em 16 de maio de 2024, portanto, o candidato deverá estar apto e disponível para apresentação nessa data.

7.5. O candidato que não se apresentar para contratação ou para início dos trabalhos, perecerá o seu direito de ser contratado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste Edital.